



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2018**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 5.409.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito  
Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/3  
Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 4000 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade orçamentária: 4004 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Funcional-programática: 4.121.1  
Ação: 2.11 – Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/655  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria da Fazenda  
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria da Fazenda  
Funcional-programática: 4.123.1  
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo a Secretaria da Fazenda  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/21  
Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo  
Unidade orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo  
Funcional-programática: 4.122.1



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.30 – Apoio Administrativo a Secretaria de Urbanismo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/33  
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.122.4  
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria de Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/121  
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/132  
Valor: R\$ 320.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/133  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/382  
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/151  
Valor: R\$ 2.500.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/173  
Valor: R\$ 80.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/180  
Valor: R\$ 125.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.366.4



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/192  
Valor: R\$ 28.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.367.4  
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/367  
Valor: R\$ 11.000,00  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/373  
Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Funcional-programática: 4.122.2  
Ação: 2.81 – Apoio Administrativo a Secretaria da Agricultura  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/291  
Valor: R\$ 49.000,00

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Unidade orçamentária: 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Funcional-programática: 4.131.1  
Ação: 2.113 – Apoio Administrativo a Secretaria de Comunicação Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/267  
Valor: R\$ 17.500,00

Órgão: 15000 – Secretaria de Segurança do Cidadão  
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria de Segurança do Cidadão  
Funcional-programática: 4.122.9  
Ação: 2.118 – Apoio Administrativo a Secretaria de Segurança do Cidadão  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/145  
Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 19000 – Controladoria Geral do Município  
Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria Geral do Município  
Funcional-programática: 4.124.1  
Ação: 2.152 – Apoio Administrativo a Controladoria Geral do Município  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190  
Valor: R\$ 13.500,00

Órgão: 23000 – Coordenadoria da Defesa Civil  
Unidade orçamentária: 23023 – Coordenadoria da Defesa Civil  
Funcional-programática: 4.122.9  
Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/306



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 79.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo descritas, na mesma importância:

Órgão: 9000 - Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/178  
Valor: R\$ 1.155.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria de Educação  
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria de Educação  
Funcional-programática: 12.367.4  
Ação: 2.236 - Manutenção da Educação Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/368  
Valor: R\$ 3.500.000,00

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração  
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.25 - Serviços Públicos Concedidos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/438  
Valor: R\$ 273.000,00

Órgão: 6000 - Secretaria da Administração  
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria da Administração  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.29 - Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/449  
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 7000 - Secretaria de Urbanismo  
Unidade orçamentária: 7007 - Secretaria de Urbanismo  
Funcional-programática: 15.451.1  
Ação: 2.217 - Projetos e Obras Especiais - Parque Linear  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/53  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 17000 - Secretaria de Pesca e Aqüicultura  
Unidade orçamentária: 17017 - Secretaria de Pesca e Aqüicultura  
Funcional-programática: 23.692.2  
Ação: 2.179 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/254  
Valor: R\$ 138.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Órgão: 12000 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Funcional-programática: 20.606.2  
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/300  
Valor: R\$ 59.200,00

Órgão: 12000 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
Funcional-programática: 4.122.2  
Ação: 2.81 – Apoio Administrativo a Secretaria da Agricultura  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/292  
Valor: R\$ 3.800,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de outubro de 2018.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM Nº 100/2018

Exmo. Sr.  
Ver. PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe a destinação de R\$ 5.409.000,00 (cinco milhões quatrocentos e nove mil reais) para fazer frente as despesas de diversas Secretarias Municipais.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial do saldo de dotações cujo montante não serão totalmente utilizados no exercício em curso.

Desta forma, o valor a ser remanejado não compromete a execução da despesa que está sendo anulada.

Quanto ao valor a ser remanejado, este se faz necessário para o atendimento das atividades relacionadas a despesa com pessoal e encargos no Município de Itajaí, consubstanciados na necessidade de equalizar o orçamento.

Ainda, solicitamos que o projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

#### **REGIME DE URGÊNCIA,**

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição possa ser deliberada na sessão a ser realizada na data de 16/10/2018.

Assim sendo, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que possamos adequar o orçamento em nosso Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município